



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.075/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando 3.523/2021, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 10 (dez) dias ao servidor Fernando Gressana, matrícula funcional nº 627-2, ocupante do cargo de Administrador de Empresa, referente ao período aquisitivo de **09 de agosto de 2019 a 08 de agosto de 2020**, a serem usufruídas de 10 a 19 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Michael Renan Bonomi
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Publicado no DIOEMS - Diário
Oficial Eletrônico dos Municípios
do Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br> Edição
Nº 2480 de 05/11/2021 pág. 23,24.